

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2025**

A Prefeita Municipal da cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital n° 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a revisão dos recursos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição pós-recursos, e reanálise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

TIPO DE ISENÇÃO: CADÚNICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Yasmin Soares Silva	1340000033	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF JARDIM COPACABANA
Sandra Fernandes Da Silva	1340002099	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF JARDIM COPACABANA
Daiene Jéssica De Jesus	1000000023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UMS ÁLVARO GUARITÁ
Yasmin Soares Silva	2720000048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS LÁZARO MORENO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no **ANEXO I** do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da taxa de inscrição, divulgado em **18 de julho de 2025**.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**, por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.20.2 do Edital de Abertura n° 001/2025: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **23h59min do dia 07/08/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Uberaba/MG, 30 de julho de 2025.